



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9237/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso V) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 82-84, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação de aluguel de uma sala comercial para apoio aos serviços prestados pela 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada na Rua da República nº 203, Bairro Centro, Palmeira das Missões/RS.
Empresa:	ANTÔNIO JOÃO BACEGA
CNPJ:	326.580.520-49
Valor Unitário:	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

Declaro inexigível de licitação a presente despesa.

Ordenador de despesa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ato de Inexigibilidade, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada.

Secretária de Estado





24200000601628

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade 9237 2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca	SES / DA-DA-DIR / 116961001	14/08/2024 17:03:25
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	15/08/2024 08:36:35

